Resolução nº : 7551/2001
Protocolo nº : 131245/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA
Interessado : ILIDIA CHERON CHARANTOLA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3678/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9580/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente